

ISSN 0103-9466

**O CONCEITO DE CONCORRÊNCIA EM MARSHALL:
UMA PERSPECTIVA SCHUMPETERIANA**

Mario Possas

TEXTO PARA DISCUSSÃO nº17

abril/1993

**INSTITUTO DE ECONOMIA
UNICAMP**

**O CONCEITO DE CONCORRÊNCIA EM MARSHALL:
UMA PERSPECTIVA SCHUMPETERIANA (*)**

Mario Possas ()**

(*) Apresentado no Seminário Comemorativo do Centenário dos Principles of Economics de Marshall, promovido pela UFF, Niterói, RJ, agosto de 1990.

(**) Professor do Instituto de Economia da UNICAMP.

Instituto de Economia, abril de 1993

COMISSÃO DE PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO DE ECONOMIA/UNICAMP

José Ricardo Barbosa Gonçalves

Maurício Chalfin Coutinho

Otaviano Canuto dos Santos Filho

Paulo Eduardo de Andrade Baltar

Paulo Roberto Davidoff Chagas Cruz (Coordenador)

FICHA CATALOGRÁFICA

Possas, Mario Luiz

O Conceito de Concorrência em Marshall: Uma Perspectiva
Schumpeteriana/Mario Possas. - Campinas: UNICAMP/IE, 1993.

19 p. (Texto para Discussão. IE/UNICAMP, n. 17)

1. Concorrência. 2. Marshall. I. Título. II. Série.

Exemplares avulsos poderão ser obtidos com Creuza A. Dias

INSTITUTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Comissão de Publicações

Caixa Postal 6135

13.081-970 Campinas (SP)

f. (0192) 39.8295

fax: (0192) 39.1512

**O CONCEITO DE CONCORRÊNCIA EM MARSHALL:
UMA PERSPECTIVA SCHUMPETERIANA (*)**

Mario Possas (**)

ABSTRACT

O artigo aborda, de uma perspectiva dinâmica Schumpeteriana, alguns dos principais conceitos da teoria Marshalliana da concorrência: a determinação do preço de equilíbrio de longo prazo sob concorrência; a noção de firma representativa; e o conceito de quase-renda. Procura mostrar que eles contêm importantes elementos dinâmicos, que não chegam a ser integrados plenamente devido ao apego do autor ao método estático de análise econômica, e que especialmente o conceito de quase-renda, o menos conhecido dos três, pode ser de grande interesse para uma teoria dinâmica da concorrência e do investimento (por exemplo, como desenvolvido mais tarde por Keynes). Conclui que a incorporação das contribuições de Marshall, nessa perspectiva teórica, supõe não repudiar suas imprecisões e concessões aos fatos, mas reconhecer nelas uma ambivalência decorrente do esforço de conciliar o método estático com uma economia em mudança evolutiva.

(*) Apresentado no Seminário Comemorativo do Centenário dos Principles of Economics de Marshall, promovido pela UFF, Niterói, RJ, agosto de 1990.

(**) Professor do Instituto de Economia da UNICAMP.

Introdução

É inegável que uma das contribuições centrais dos Principles de Marshall para o pensamento econômico consistiu na proposta de critérios teóricos sistemáticos para tratar o processo competitivo na economia capitalista e dele extrair resultados analíticos bem definidos, o que raros dentre seus precursores - Cournot, por certo, entre eles - foram capazes, ou tiveram interesse, de fazer. Por outro lado, é muito comum entre os intérpretes de Marshall destacar a ambivalência, quando não a ambigüidade, com que ele oscilava entre o método estático, pelo qual julgava possível aproximar-se com rigor de um objeto fugidio, como a economia de mercado, e o caráter reconhecidamente dinâmico que percebia neste mesmo objeto¹; ou ainda, em termos simples mas relevantes para entender o método de Marshall, "ajustar a teoria aos fatos"².

O objetivo básico deste breve ensaio é relacionar estes dois aspectos, à luz da noção dinâmica de concorrência Schumpeteriana. Pretende-se sugerir que pelo menos algumas proposições relevantes da teoria Marshalliana dos preços de equilíbrio e da distribuição - especificamente, 1) a determinação do preço de equilíbrio a longo prazo em mercados concorrenciais; 2) a noção de firma representativa; e 3) o conceito de quase-renda - contêm importantes elementos dinâmicos que não chegam a integrar-se plenamente, em parte pela intrínseca dificuldade de elaboração analítica das questões relativas ao tempo em economia³, mas especialmente devido ao apego do autor ao método estático de análise econômica, que torna no mínimo altamente problemática aquela

1 Uma infinidade de citações serviria para ilustrar seu esforço em conciliar o método de análise estático com uma economia, ou entes econômicos, intrinsecamente mutáveis. Por exemplo, ao justificar o expediente da "firma representativa": "De fato, estamos beirando aqui o difícil tema do progresso econômico; e por isso é particularmente necessário lembrar que os problemas econômicos são apresentados de modo imperfeito quando tratados como problemas de equilíbrio estático e não de crescimento orgânico"; Marshall (1890), livro V, cap. 12, p.382.

2 Dooley (1985), p. 245.

3 Como reconheceu em vários momentos o próprio Marshall; por exemplo, ao mencionar as dificuldades que "emergem do elemento tempo, fonte de muitas das maiores dificuldades em economia" (1890, p. 92).

integração em forma consistente. Daí resultando, pelo menos em parte⁴, o sabor caracteristicamente conciliatório, sugerindo muitas vezes imprecisão analítica, de sua argumentação⁵.

Mas o que faz o "Pilatos" Schumpeteriano no "Credo" Marshalliano? E por que a preocupação com a questão da concorrência, que em Marshall não tem o status de teoria, mas de um conjunto empírico de condições em que opera uma indústria? Nosso interesse na ambivalência de Marshall não é exegetic, mas teórico; e sob esse ângulo, é decididamente dinâmico, o que nos leva a Schumpeter.

No enfoque deste último - não obstante sua formação solidamente neoclássica, e Walrasiana - a concorrência pode assumir o status de um objeto teórico, em lugar de uma condição de determinação do equilíbrio estático, exatamente por ser focalizada dinamicamente; quando então passa a ocupar um lugar central na análise do processo econômico capitalista. Não que este autor tenha desenvolvido propriamente uma teoria dinâmica da concorrência, mas colocou-a num plano tão proeminente na construção de sua concepção teórica "evolucionária" da economia capitalista que ela passa inevitavelmente a assumir este status. Com efeito, em uma de suas últimas e principais obras, chegou a recomendar, em conhecida citação, o abandono da "concepção tradicional de concorrência" [em preços] em favor de uma concepção centrada nas inovações - a "concorrência em novas mercadorias, nova tecnologia, novas fontes de suprimento, novos tipos de organização (...) - concorrência que envolve uma vantagem decisiva em custo, ou

⁴ Em parte, porque o autor também tinha notória preocupação com a forma de apresentação dos argumentos, buscando a menos polêmica e mais aceitável possível às diferentes tradições: por exemplo, as observações de Schumpeter (1957), segundo o qual Marshall "não desejava assustar o leigo" e pretendia ser lido "pelos homens de negócio", motivo pelo qual "escondeu a ferramenta com que fizera o trabalho" (p. 100). Afinal, Marshall tinha consciência do seu papel como fundador de uma "escola".

⁵ Segundo Keynes, Marshall procurava às vezes "disfarçar o caráter essencialmente estático de sua teoria do equilíbrio com algumas proposições sábias e penetrantes sobre problemas dinâmicos", apud Schumpeter (1951), p. 110.

qualidade e que atinge não as margens dos lucros e das quantidades produzidas pelas firmas existentes, mas as próprias bases de sua existência"⁶.

Estática, dinâmica e as "analogias" Marshallianas

Antes de passar à discussão específica dos elementos dinâmicos presentes naqueles três conceitos Marshallianos relativos ao equilíbrio competitivo, pode ser útil uma superficial incursão, meramente indicativa, no método deste autor. Particularmente interessante nesse sentido é sua notória preferência por raciocinar por analogia, quase sempre com fenômenos físicos e biológicos - sendo a célebre imagem das "árvores na floresta" para descrever uma indústria e respectivas firmas apenas a mais óbvia. O raciocínio analógico cumpre aqui uma função mais que ilustrativa, ou mesmo retórica; talvez mais que heurística.

Marshall, como tantos de seus contemporâneos, acreditava existir "uma analogia bastante próxima entre os estágios iniciais do raciocínio econômico e os mecanismos da estática na Física"⁷, especialmente quanto a isolar os fatores perturbadores - deslocados para o "depósito chamado coeteris paribus"⁸ - dos fatores essenciais, estes supostamente passíveis de estudo não apenas por decomposição, mas por etapas.

Esta última precisão, mais sutil, merece talvez um destaque especial: o método estritamente analítico de Marshall implicava, talvez implicitamente, um recorte duplo, no espaço e no tempo, do objeto quanto à interrelação de suas partes. No primeiro sentido, porque supunha que "quanto mais a questão for estreitada, mais exatamente poderá ser tratada" - ainda que ao custo inevitável de "corresponder menos de perto à vida real"⁹. O argumento pretende justificar soluções de tipo "parcial", e finalmente seu próprio método de equilíbrio parcial, a pretexto de que a investigação econômica requer

6 Schumpeter (1943), p. 84.

7 Marshall (1898), p. 39; citado em Dooley (1985), p. 245.

8 Marshall (1890), livro V, cap. 5, p. 304.

9 Ibidem.

do analista, dotado de poderes limitados, um estudo (...) "passo a passo; quebrando uma questão complexa, estudando um pedaço de cada vez, e por fim combinando suas soluções parciais numa solução mais ou menos completa para o conjunto", de forma que o estudo de um grupo de tendências seja isolado pela cláusula coeteris paribus, não pela negação da existência das demais tendências, mas para permitir negligenciar "provisoriamente" seus efeitos. No segundo sentido, porque esta argumentação é apresentada, neste exato contexto, como consequência das "dificuldades" colocadas pela presença do "elemento tempo".

Superada essa fase inicial (mais abstrata) da teorização econômica - mas só então - a analogia física cede lugar à analogia biológica. Ao nos aproximarmos do mundo real, "a cada passo, novos aspectos podem ser retirados do depósito" (coeteris paribus), com o que "discussões exatas podem ser tornadas menos abstratas, enquanto discussões realistas podem ser tornadas menos inexatas do que havia sido possível num estágio inicial"¹⁰. "Nestes estágios superiores da ciência econômica, quando nos aproximamos das condições da vida real, as analogias biológicas são preferíveis às mecânicas"¹¹; corroborando a conhecida frase segundo a qual "a Meca do economista está na biologia mais do que na dinâmica econômica"¹². Sua obra, em certa medida, reproduz coerentemente essa trajetória atribuída à ciência¹³.

O resultado, em suma, é que nos Principles Marshall focaliza sempre que e tanto quanto possível, por convicção genérica quanto ao método mais que pelas

¹⁰ Ibidem.

¹¹ Marshall (1898), p. 43; apud Dooley (1985), ibidem.

¹² Marshall (1890), p.xii. Note-se que Marshall não confunde dinâmica (pertinente à física e portanto ao estágio inicial, mais abstrato, da ciência econômica) com evolução (pertinente à Biologia e portanto ao estágio mais avançado e "realista"). Assim, o corte metodológico relevante para ele - como de resto para Schumpeter - não se dá entre estática e dinâmica, mas entre ambas e o processo de evolução (transformação qualitativa dos agentes e do ambiente). Com efeito, chega a afirmar que "a Estática [econômica] não é senão um ramo da Dinâmica": Marshall (1890), livro V, cap. 5, p. 304, nota.

¹³ Industry and Trade, de 1919, é claramente uma obra mais descritiva e em muitos aspectos mais realista que os Principles.

características específicas do objeto estudado, os recortes mais reduzidos no escopo e mais instantâneos de que é capaz. O equilíbrio parcial é uma redução no tempo ("equilíbrio") e no espaço de interação ("parcial"). O que se exclui com isso? Os processos de mudança qualitativa (no "tempo histórico", como às vezes se diz), ou "evolutivos"; a diversidade e as assimetrias, não só dadas inicialmente, mas não raro criadas ou reforçadas por estes mesmos processos; e, como querem muitos de seus críticos vinculados ao equilíbrio geral, sejam Walrasianos ou Sraffianos, doses substanciais, de alcance às vezes imprevisível, de rigor analítico. Todos esses aspectos, como se sabe, muito caros ao enfoque Schumpeteriano. Mas é preciso notar, em todo caso, que Marshall sempre deixa espaço aberto, mesmo se à custa do corte mais afiado de seus instrumentos de análise, para o tempo - e, com ele, a "real life"¹⁴. Dificilmente se poderia dizer o mesmo de seus sucessores, e menos ainda das demais correntes neoclássicas - particularmente as de extração Walrasiana.

Concorrência e equilíbrio de longo prazo

A noção de concorrência em Marshall está associada, antes de mais nada, à idéia de liberdade econômica. À parte a conotação moralista de concorrência como disputa predatória e egoísta - em parte congênita à economia política como ciência -, que Marshall procura afastar em sua Introdução aos Principles, ressalta o significado de "liberdade de iniciativa e empreendimento, ou resumidamente, liberdade econômica"¹⁵.

14 É interessante notar a propósito que a exclusão de certo "realismo" - os fatores "perturbadores" - em benefício da "teoria" - os fatores "essenciais" - é feita sem grandes remorsos, como se fosse um trade off inerente à atividade científica mesma, por inspiração da Física, sem atentar detidamente para a dimensão qualitativa crucial de quanto "realismo essencial" se perde pela opção estática da teoria. Parece supor um continuum da teoria aos fatos, como se um "pêndulo" fora do equilíbrio fosse uma primeira aproximação a uma "floresta" em transformação. O problema é que Marshall aceitava ambas as analogias, tanto a mecânica como a biológica - e o trade off entre elas -, apesar de reconhecer que "a economia se parece mais a uma floresta do que a um pêndulo": Dooley (1985), p. 245.

15 Marshall (1890), Introdução, p. 8, grifos originais.

Esta reaparece em formato analítico no livro V como livre entrada e saída dos mercados¹⁶, pertinente por isso ao contexto teórico do equilíbrio de longo período. Retém, dos clássicos, duas dimensões básicas: o aspecto da "mobilidade dos capitais", associada ao livre empreendimento e à ausência de barreiras e monopólios institucionais, e o aspecto de "longo prazo", apenas tendencial, do processo correspondente de ajustamento, que dá lugar eventualmente à formação de um preço (e uma taxa de lucros) "normal" (uniforme). Mas não guarda muita semelhança com as definições de seus sucessores ou dos textos e manuais: não supõe como estritamente necessários a homogeneidade dos produtos, a completa informação e, em especial, o atomismo ou o grande número de concorrentes¹⁷; não é, em suma, uma "concorrência perfeita"¹⁸.

A distinção entre os períodos de mercado (ou "temporário"), curto, longo e secular - além do estado estacionário, de menor interesse analítico - é reconhecida, com justiça, como uma das contribuições mais notáveis dos Principles. Ela é mais que uma forma de aplicar o método "por etapas" ou coeteris paribus ao problema crucial do tempo em Economia; é uma forma analiticamente consistente de preparar o terreno para uma teoria plenamente dinâmica (que ele não chegou a realizar), uma vez que a demarcação entre distintos períodos é, quase sempre, lógica - separando variáveis que têm timings de operação diferentes - e não cronológica¹⁹.

No período "temporário" ajustam-se os preços e os estoques como forma de adequar a oferta à demanda, já que por hipótese nenhuma produção adicional é possível. A suposição de "mercado perfeito" - produto homogêneo e preço uniforme - é

16 Por exemplo, *ibidem*, livro V, p. 284.

17 Ver a respeito as considerações de Iglesias (1989), especialmente capítulo III, pp. 62 ss.

18 Existe a noção de "mercado perfeito" associada à formação de um preço uniforme e produto homogêneo envolvendo completa informação: Marshall (1890), livro V, capítulo 1, p. 270; mas não é pré-condição ao equilíbrio competitivo de curto ou de longo período.

19 Note-se que Keynes, que elaborou em sua Teoria Geral uma das mais refinadas abordagens teóricas de tempo em Economia, é inteiramente devedor de Marshall em sua conceituação de períodos. Como se verá, contudo, a distinção entre o período longo e o secular não é tão feliz.

aqui assumida por aproximação, não rigidamente, por irrealismo; assim como a de que os produtores são price takers, não afetando o preço de mercado. O comportamento maximizador dos agentes assegura então um equilíbrio único e estável se a utilidade marginal dos demandantes for decrescente, os custos marginais dos produtores crescentes e a utilidade marginal do dinheiro constante. Esta última hipótese, assumida também por aproximação, é mais importante do que usualmente reconhecido, porque Marshall não assume, como Walras, que não se realizam transações fora do equilíbrio entre oferta e demanda; ao contrário, descreve o processo de ajuste ao equilíbrio como se desenrolando no tempo, por meio da conhecida imagem de "pechincha e barganha", em que os preços oscilam em direção a um equilíbrio²⁰. Com isso, as expectativas sobre ganhos e perdas eventuais poderiam afetar demanda e oferta de modo a deslocar a posição de equilíbrio, tornando-a indeterminada no interior do período²¹.

Assim, apesar do aparato inteiramente estático da análise de equilíbrio de curto período e no período "de mercado", há um importante conteúdo dinâmico remanescente, à medida que: 1) o equilíbrio não é apenas um estado possível cuja existência e unicidade caberia investigar devido à relevância analítica (Walras), mas uma configuração tendencialmente média, quando não efetiva; e 2) há espaço para que as expectativas, e a incerteza nelas embutida, venha a modificar, de forma não precisamente determinável, a configuração de equilíbrio dos mercados. Com respeito a este último ponto, aliás, é argumentável que Marshall tenha sido precursor de Keynes na incorporação da influência da incerteza sobre o futuro na definição do componente expectacional das curvas de demanda (por bens ou ativos, inclusive moeda), ao menos do ponto de vista metodológico, já que seus preços decorrem de um comportamento essencialmente especulativo, por ensaio e erro, em que períodos anteriores interagem com o período corrente via expectativas, e não da pré-conciliação entre os agentes através de um "leiloeiro" Walrasiano²².

20 "Higgling and bargaining": Marshall (1890), livro V, cap. 15, p. 411.

21 Ibidem, cap. 2, p. 279, nota; referido em Dooley (1985), p. 248-9.

22 Dooley (1985), p. 249. Veja-se por exemplo a longa passagem em Marshall (1890), loc. cit., pp. 277-8.

Já o curto e o longo períodos, como se sabe, diferenciam-se basicamente em que o primeiro envolve mudanças na produção e nos preços mas não no estoque de capital ("appliances"), ao contrário do último. Mas esta implica uma distinção relevante para uma análise dinâmica do processo competitivo: no longo período o ajuste ao equilíbrio envolve uma tendência muito mais aproximativa e prolongada no tempo do que oscilações de preços por ensaio e erro (ou, menos ainda, "barganhas") numa sucessão de períodos curtos, pois nesse caso a oferta total da indústria é variável, seja por modificação nas escalas de produção, seja por livre entrada e saída de concorrentes (capacidade produtiva)²³. A adequação da oferta à demanda - que sempre caracteriza o ajustamento ao equilíbrio parcial em Marshall - é então muito mais complexa e demorada, envolvendo tanto a obtenção de um preço "normal" de oferta a longo prazo como uma quantidade ofertada compatível com a tecnologia, escalas, respectivos custos e preço de oferta, número de concorrentes, etc. - em síntese, uma multiplicidade de variáveis interdependentes, mesmo ao nível de uma indústria tomada isoladamente²⁴.

Deixando de lado outras condições importantes para configurar o equilíbrio de longo período em condições competitivas - como a inexistência de rendimentos crescentes à escala, sob pena de comprometer a manutenção da concorrência na indústria, mas que Marshall relutava em assumir pelo flagrante irrealismo²⁵ -, interessa aqui ressaltar, para contraste com a posição Schumpeteriana, a condição de livre entrada e saída - livre mobilidade, basicamente como nos clássicos - como a condição competitiva fundamental no longo período. Ela supõe a possibilidade de algum concorrente potencial

²³ Marshall (1890), livro V, cap. 5, pp. 313-15.

²⁴ O expediente pouco convincente da "firma representativa", ao lado da hipótese igualmente pouco plausível de rendimentos decrescentes à escala são, desse ângulo, sintomáticos da complexidade enfrentada pelo autor.

²⁵ Por sinal, mais uma indicação de sua recusa a trocar realismo por precisão analítica, embora assumisse o problema precariamente "resolvido" pela suposição arbitrária de deseconomias gerenciais a partir de determinado tamanho (envolvendo, no argumento de Marshall, tempo, além de escala de produção). Este "dilema", como ficou conhecido na literatura, deu margem à famosa intervenção de Sraffa (1926), ao debate que a ele se seguiu e por fim às teorias da concorrência imperfeita e monopolística. Veja-se a reconstituição detalhada de Iglesias (1988), cap. 4.

ter acesso a condições de produção semelhantes - técnicas e de produto - e inexistência de barreiras institucionais²⁶, de forma que lucros extraordinários (ou prejuízos), se existentes, tendam a ser eliminados. De outra parte, é relegada aos períodos "seculares" a ocorrência de mudanças técnicas, de população e do capital²⁷. Assim, paradoxalmente, as principais causas dos desajustes que o equilíbrio de longo período deveria sanar - o progresso tecnológico e outras mudanças estruturais de longo curso - encontram-se, por hipótese, fora do escopo da análise do equilíbrio. Como não há, tampouco, "análise do desequilíbrio" (por exemplo, ainda que sumariamente, de como surgem inovações e produzem impactos, à la Schumpeter), o timing da geração dos lucros extraordinários é arbitrariamente suposto distinto - talvez mais prolongado - que o de sua eliminação pela concorrência, deslocando-a para fora de toda e qualquer análise.

O problema deste procedimento é que ele suprime, por construção, uma dimensão crucial da concorrência, justamente a mais dinâmica - a das inovações, que acarretam desajustes no sistema econômico, em lugar de ajustamento; a busca de novos espaços econômicos (oportunidades lucrativas), e não a simples ocupação dos existentes; e o surgimento de lucros extraordinários, em vez de sua eliminação²⁸. É verdade que a incorporação de tais elementos "implodiria" uma análise de equilíbrio (ainda mais parcial); mas esse é um problema do método estático adotado e da cláusula coeteris paribus aplicada ao longo período, e não apenas da complexidade do objeto. Schumpeter, ao enfrentar problema semelhante, preferiu deixar que o equilíbrio fosse "implodido" pelas inovações²⁹, do que mutilar a noção de concorrência, privando-a de sua dimensão transformadora e permitindo assim que a visão estática prevalecesse em detrimento não só de características centrais do objeto estudado, mas do próprio rigor da análise.

26 Marshall (1919), livro III, cap. 1.

27 Marshall (1890), loc. cit., p. 315-6.

28 Veja-se Schumpeter (1943), cap. 7.

29 Schumpeter (1912), caps. 1 e 2, entre muitas outras referências.

A firma representativa

Este segundo ponto a ser comentado tem sido exaustivamente tratado na literatura, tendo sofrido todo tipo de críticas - em geral justas - e não cabe aqui reconstituí-lo³⁰. Interessa apenas, para um enfoque dinâmico da concorrência, perceber até que ponto esta firma hipotética, de características "médias"³¹, foi para Marshall uma construção ad hoc destinada a facilitar a obtenção do equilíbrio de longo período, não obstante o explícito reconhecimento da dispersão de tamanhos e condições técnicas, assim como da ocorrência de vantagens associadas ao tamanho, vigentes em grande número de indústrias³².

É bem verdade que a firma representativa procura captar, num tour de force metodológico, a heterogeneidade das firmas na indústria através dos termos "médios" de diferentes variáveis - não só de tamanhos, como de idade (e presença no mercado) e condições de custos (inclusive as economias internas - de escala - e externas); e que, ao fazê-lo, também busca refletir a evolução, no tempo, daquela indústria, com o que pelo menos o aspecto dinâmico relativo ao ciclo de vida da indústria é incorporado³³. Na verdade, a própria imagem célebre das árvores na floresta como análogo das firmas na indústria³⁴ encontra aqui um sentido menos impreciso, ao indicá-la simultaneamente nas dimensões relativa (média) e temporal (evolutiva). Além disso, e não menos importante para nossa finalidade, a firma representativa tem a função primordial de refletir tais condições médias para os concorrentes potenciais, isto é, os custos médios e os preços que definem as condições de entrada para que possa operar a concorrência no longo período; não havendo, portanto, a pretensão (desnecessária) de que ela reflita todas as condições relevantes da indústria para qualquer análise econômica³⁵.

30 Ver a respeito, para uma síntese, Dooley (1985), pp. 252-3.

31 Marshall (1890), livro IV, cap. 13, pp. 264-5.

32 Este ponto foi desenvolvido pelo autor em Possas (1985), pp. 142-5, no contexto das críticas de Steindl (1945).

33 Dooley (1985), p. 252.

34 Marshall (1890), loc. cit., p. 263.

35 Ver Andrews (1951), p. 146; cf. Marshall (1890), livro V, cap. 5, pp. 313-4.

Não obstante, permanece o problema - mais uma vez metodológico, e associado à idéia de equilíbrio - de tratar um conjunto heterogêneo como passível de uma redução homogênea - ainda que apenas hipotética, para efeito de análise. Não se trata de reivindicar genericamente realismo, mas de admitir que a diversidade de características por parte dos elementos de um conjunto é, até prova em contrário, geradora potencial de tensões, desequilíbrios e dinâmica, especialmente quando se admite a existência de elementos de cumulatividade - no caso, as economias de escala; não pode, por conseguinte, ser suprimida a priori, por qualquer artifício, numa análise que visa justamente evidenciar uma tendência ao equilíbrio.

A exclusão desse procedimento de Marshall cria mais um motivo para questionar sua caracterização do equilíbrio de longo período e sua correspondente associação entre concorrência e ajustamento, uma vez que a dinâmica de uma indústria, como resultado combinado da diversidade de condições iniciais e da existência de processos cumulativos, tais como os retornos crescentes, pode dar lugar à concentração crescente do mercado bem como a diversas configurações fora do equilíbrio, de forma inteiramente endógena³⁶. Marshall é aqui, novamente, vítima de uma de suas maiores virtudes: a relutância em aceitar condições rigorosamente estáticas na formulação dos problemas econômicos para evitar extremos de irrealismo. O debate de Sraffa com os "Marshallianos" sobre as leis de rendimentos sob concorrência conclui, até certo ponto, no tom correto: o "dilema" entre rendimentos crescentes e concorrência, como tal, é insolúvel. Só que a concorrência imperfeita ou monopolística, tanto quanto o sistema de equilíbrio geral Sraffiano de 1960, talvez não fossem soluções inteiramente satisfatórias para o próprio Marshall; e certamente não o são para um enfoque Schumpeteriano de concorrência. A reconciliação de "fatos" dinâmicos com a teoria só será possível se esta também o for.

Na concepção Schumpeteriana, a diversidade e as assimetrias na indústria não podem ser analiticamente eliminadas, pelo motivo crucial de que são elementos essenciais na geração da dinâmica micro e macroeconômica do sistema capitalista. As variedades de condições técnicas, organizacionais, comportamentais e até institucionais são indissociáveis da análise dinâmica da concorrência e das trajetórias por ela produzidas, ao proporcionarem vantagens de apropriação de lucros aos inovadores bem sucedidos, que por sua vez geram novas (ou modificam - reforçando ou compensando - as antigas) fontes de diversidade e assimetrias, e assim sucessivamente. A existência de mecanismos cumulativos, ou processos não-lineares, dos quais as economias de escala e os processos de aprendizado tecnológico são exemplos, assegura além disso que a diversidade nas condições iniciais, aliada à complexidade dos fatores de interação envolvidos, pode dar curso a trajetórias instáveis, distantes de alguma norma de equilíbrio, sujeitas quando muito a certos tipos de regularidade sistêmica característica dos modelos físicos e biológicos de auto-organização, recentemente incorporados tentativamente à análise econômica por autores Neo-Schumpeterianos³⁷. Em síntese, a dinâmica de sistemas complexos e evolucionários, como a economia capitalista, é crucialmente dependente: 1) das normas de comportamento de suas unidades; 2) da diversidade entre elas, inclusive as condições iniciais; e 3) dos processos de mudança endógena em suas variáveis e parâmetros³⁸.

A "quase-renda"

Este terceiro e último conceito Marshalliano abordado não figura entre os mais conhecidos e que tenha exercido maior influência; mas a nosso ver, embora algo confuso, merece um destaque especial. Como se sabe, é uma categoria distributiva de certo modo intermediária entre o lucro e a renda, associado a vantagens decorrentes da posse de certos ativos de capital que asseguram, em sua vida útil, rendimentos líquidos

37 Ver por exemplo o survey de Silverberg (1988) sobre modelos de auto-organização em Economia.

38 Allen (1988), pp. 101 ss.

não redutíveis a custos reais - não tendo, portanto, a característica Marshalliana do lucro como remuneração seja do risco do empresário, seja da "espera" - e mais associados à renda; embora de caráter menos "natural" ou estável do que esta última, quanto à propriedade de escassez geradora do rendimento. Estando referida aos estoques de capital acumulados, ou aos investimentos "velhos", a quase-renda tampouco se confunde com os juros, que para Marshall são remuneração do capital líquido ou "livre" associado aos novos investimentos, em forma monetária³⁹.

Neste particular, o ponto a ser enfatizado é que, ao contrário dos juros, que representam um retorno ao capital "novo", sem uma forma econômica definida - por isso, líquido ou "fluido"⁴⁰ -, a quase-renda é um retorno a um capital já acumulado ("antigo"), portanto ilíquido, comprometido com formas econômicas e materiais essencialmente únicas e heterogêneas, irredutíveis a formas comensuráveis; portadoras, por isso, de atributos de escassez que proporcionam rendimentos da mesma natureza da renda fundiária.

Dois aspectos conceituais merecem aqui uma referência especial. O primeiro é que a noção de quase-renda, uma das primeiras desenvolvidas por Marshall, tem uma característica residual, que a aproxima de um ganho temporário ou "monopolista", no sentido específico de que não é redutível a um custo real de longo prazo, ou seja, uma remuneração de fator de produção⁴¹. Decorre do fato de que o equilíbrio de curto período é em regra um desequilíbrio de longo período, não tendo

39 Segundo Marshall (1890), livro V, cap. 8, p. 341, "aquilo que é corretamente visto como juros sobre o capital "livre" ou "líquido" ["floating"], ou sobre os novos investimentos de capital, deve ser propriamente tratado como uma espécie de renda - uma quase-renda - sobre os antigos investimentos de capital". Mas, seguindo sua tendência de atenuar as distinções muito drásticas, observa adiante que "os juros sobre o capital livre e a quase-renda sobre o antigo investimento de capital tendem a confundir-se gradualmente; mesmo a renda da terra não é algo isolado, mas uma espécie destacada de um amplo gênero": ibidem, cap. 9, p. 350. Da mesma forma, considera em seguida que as rendas "de escassez" e "diferenciais" tampouco diferem em essência, mas apenas em grau (p. 351).

40 Ibidem, p. 341.

41 Segundo Dooley (1985), p. 249, ela remonta à reação de Marshall a uma crítica de McLeod à teoria do valor como custo de produção, que assinalava a determinação residual dos lucros.

havido "tempo" para que a produção e os estoques de equipamentos se ajustem plenamente à demanda, proporcionando lucros estritamente normais⁴². É, em síntese, um fenômeno típico do desequilíbrio, e como tal apresenta uma interessante similaridade com o enfoque Schumpeteriano sobre a natureza e determinação do lucro⁴³.

O segundo aspecto a destacar, não desvinculado do primeiro, é a característica de estar voltada para o futuro, envolvendo não apenas, por definição, elementos de cálculo e de expectativas, mas permitindo determinar o valor dos ativos de capital pela capitalização das quase-rendas. Embora contabilizada pelo autor como custo fixo na formação do preço de oferta de curto período, a quase-renda não é previamente conhecida - ao contrário, por exemplo, de outros custos fixos e taxas, como os juros de mercado -, podendo variar de modo imprevisto. Com isso, fica evidente que, ao contrário do que sugere a maioria dos livros-texto, o preço de oferta já tinha em Marshall - muito antes de Keynes, portanto - um conteúdo parcialmente expectacional⁴⁴. A esse respeito, é bastante claro o débito de Keynes para com a noção Marshalliana de quase-renda como base de sua teoria do investimento, no qual a eficiência marginal do capital - e, particularmente, seu preço de demanda - são determinados pelo valor presente da série de anuidades derivadas da utilização produtiva de um ativo de capital⁴⁵. Ao remeter o cálculo do valor dos ativos de capital (seu preço de demanda, como definiu Keynes) para a capitalização dos seus rendimentos, ou quase-rendas, futuros, Marshall está prestando uma valiosa contribuição no sentido de reforçar a visão dinâmica da economia capitalista da qual Keynes seria mais tarde o principal defensor, ao tomar partido claramente na antiga

42 Ibidem, p. 250. Ver a respeito a distinção clara entre lucro e quase-renda na formação de preço normal de oferta em Marshall (1890), livro VI, cap. 9, p. 529, nota.

43 Para este autor, como se sabe, o lucro é estritamente um fenômeno temporário, associado às inovações e decorrente dos desequilíbrios por elas proporcionados. Nem há, portanto, lucro "normal" (ou ainda, o lucro "normal" é zero), nem ele representa um rendimento de fator de produção ou um "custo real". Veja-se por exemplo Schumpeter (1912), caps. 2 a 4.

44 Como nota Dooley (1985), p. 250.

45 É perfeitamente argumentável que, neste aspecto mais formal, Marshall na verdade já havia antecipado no essencial a teoria do investimento de Keynes: ibidem, p. 251. O reconhecimento deste último é, aliás, explícito: veja-se Keynes (1936), cap. 11, p. 139.

polêmica sobre se o capital deve ser avaliado de acordo com sua capacidade de proporcionar rendimentos futuros ou pelo seu custo passado⁴⁶.

Tomando em conjunto os dois aspectos acima destacados, ressalta uma significativa e pouco explorada contribuição dos Principles, não apenas para o pensamento econômico genericamente, mas especificamente para uma teoria dinâmica da concorrência. A idéia do lucro como categoria residual, associada ao desequilíbrio, e que remunera o capital aplicado não segundo uma taxa exógena ou uniforme, mas segundo sua escassez⁴⁷, é inestimável para tal finalidade⁴⁸. Que ela pretenda coexistir em Marshall com a noção de lucro normal de longo período é mais uma ambigüidade decorrente do método "parcial" do autor; que, para os propósitos aqui expressos, pode (e deve) ser sanada pelo simples abandono desta noção de lucro-normal, a qualquer prazo.

Conclusão

Do decantado ecletismo de Marshall, combatido por uns e enaltecido por outros, foram ressaltados aqui alguns aspectos e indicada sua expressão em alguns importantes conceitos por ele formulados. Todos confluem, sob distintas formas, para seu esforço infatigável de conciliar, no método, estática e dinâmica; na analogia, mecânica e biologia; no conceito, equilíbrio e evolução; na tradição inglesa, "teoria" e "fatos".

A consequência básica que este ensaio procurou extrair é que, se para efeito de uma teoria estática de equilíbrio seu método "parcial" pode ser imputado de inúmeras imprecisões⁴⁹, para efeito de uma teoria dinâmica da concorrência (e do desequilíbrio) ele oferece elementos teóricos que, se devidamente desenvolvidos, podem

46 Sobre esta e outras questões da teoria dos lucros de Marshall veja-se Robinson (1971), pp. 29-30.

47 Veja-se a respeito Keynes (1936), cap. 16.

48 Embora envolva, como se percebe, uma difícil - mas não implausível - integração de elementos Keynesianos e Schumpeterianos.

49 Ver por exemplo Schumpeter (1954), parte IV, pp. 278 ss. (inclusive a irônica nota 89).

ser altamente sugestivos, mas que na forma em que se apresentam permanecem atados ao método estático com que foram concebidos.

Não por acaso, tanto os principais problemas (e ambigüidades) quanto as sugestões mais ricas para maior elaboração dinâmica aparecem nos conceitos e questões relativas ao tratamento teórico do tempo. A importância das expectativas e do tempo futuro, os desajustes e situações de indeterminação e o processo evolutivo são reconhecidos e têm grande espaço no discurso, mas não encontram onde se localizar e integrar adequadamente no aparato de análise.

A tentativa de seus pósteros em expurgar seus "erros" e imprecisões, bem como as concessões aos "fatos" que permeiam sua obra - muitas vezes decorrentes dessa atitude ambivalente deliberada, não fortuita nem indicativa de fraqueza - empobreceu sua herança como teórico e economista. O esforço de resgate de sua obra, mesmo entre economistas não ortodoxos, além de perfeitamente legítimo, pode ser extremamente promissor, com a condição de que se procure por trás do discurso de "senso comum" e do aparato formal estático, em sua conjunção paralisante de forças própria da analogia mecânica, o processo evolutivo da analogia biológica (a "Meca" do economista)⁵⁰. E, principalmente, que não se suprimam suas ambivalências.

50

Ver a respeito os comentários de Robinson (1971), p.xi. Schumpeter (1954) sintetizou essa visão numa frase: "o alcance dos Principles é muito maior do que o da teoria que ele expõe" (p. 110).

BIBLIOGRAFIA

- ALLEN, P. (1988). "Evolution, innovation and economics", in: Dosi, G.; Freeman, C.; Nelson, R.; Silverberg, G.; e Soete, L. (eds.). Technical Change and Economic Theory. Londres, Francis Pinter Publ.
- ANDREWS, P.W.S. (1951). "Industrial Analysis in Economics", in Andrews, P.W.S. & Wilson, T. (eds.). Oxford Studies in the Price Mechanism. Oxford, Clarendon Press.
- DOOLEY, P. (1985). "Alfred Marshall: fitting the theory to the facts", Cambridge Journal of Economics, 9(3), setembro.
- IGLESIAS, R. (1988). Críticas à Teoria Marshalliana da Determinação do Preço: Sraffa e a Questão dos Rendimentos. Rio de Janeiro, PUC, dissertação de mestrado (mimeo).
- KEYNES, J.M. (1936). The General Theory of Employment, Interest and Money. Londres, Macmillan, 1973.
- MARSHALL, A. (1890). Principles of Economics. Londres, Macmillan (8a. edição).
- (1898). "Distribution and exchange", Economic Journal, março.
- (1919). Industry and Trade. Londres, Macmillan.
- POSSAS, M. (1985). Estruturas de Mercado em Oligopólio. São Paulo, Hucitec.
- ROBINSON, J. (1971). Economic Heresies. Londres, Macmillan.

SCHUMPETER, J. (1912). Teoria do Desenvolvimento Econômico, trad. port. São Paulo, Abril Cultural, col. Os Economistas, 1983.

----- (1943). Capitalism, Socialism and Democracy. Londres, George Allen & Unwin.

----- (1951). Dez Grandes Economistas, trad. port. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1958.

----- (1954). História da Análise Econômica, trad. port. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1964.

SILVERBERG, G. (1988). "Modelling economic dynamics and technical change: mathematical approaches to self-organisation and evolution", in Dosi, G. et al. (eds.), op. cit.

SRAFFA, P. (1926). "The laws of returns under competitive conditions". Economic Journal, v. 36.

STEINDL, J. (1945). Small and Big Business. Oxford, Basil Blackwell.

TEXTO PARA DISCUSSÃO. IE/UNICAMP

Fazem parte desta Série:

- n. 1 COUTINHO, Maurício. **Marx - reprodução do capital.** jul./91. (esgotado)
- n. 2 COSTA, Fernando Nogueira da. **A formação da taxa de juros no Brasil.** set./91. (esgotado)
- n.3 SERRA, José & AFONSO, José Roberto R. **As Finanças públicas municipais: trajetórias e mitos.** out./91. (esgotado)
- n.4 COSTA, Fernando Nogueira da. **Política de câmbio e juros vs. dolarização programada e Banco Central independente.** jan./92.
- n.5 SUZIGAN, Wilson. **A indústria brasileira após uma década de estagnação: questões para política industrial.** fev./92. 2a. ed.
- n.6 SANTOS FILHO, Otaviano Canuto dos. **Mudança técnica e concorrência: um arcabouço evolucionista.** abr./92.
- n.7 POSSAS, Maria Sílvia. **Aprendendo com os clássicos: notas sobre valor e capitalismo.** abr./92.
- n.8 KAGEYAMA, Angela Antonia. **O emprego agrícola em 1985: análise preliminar.** maio/92.
- n.9 POSSAS, Mario Luiz. **Concorrência, Inovação e Complexos Industriais: Algumas Questões Conceituais.** jun./92. (esgotado)
- n.10 MACHADO, João Bosco Mesquita & ARAÚJO JR., José Tavares de. **Impacto das políticas comercial e cambial sobre o padrão de comércio internacional dos países da ALADI: o caso do Brasil.** jul./92.
- n.11 COSTA, Fernando Nogueira da. **(Im)Propriedades da Moeda.** out./92.
- n.12 SANTOS FILHO, Otaviano Canuto dos. **Ajustamento estrutural e orientação exportadora: sobre as lições da Coréia do Sul e do México.** out./92.

- n.13 SUZIGAN, Wilson. **Política comercial e perspectivas da indústria brasileira.** dez./92.
- n.14. SOTO B., Fernando. **Da indústria do papel ao complexo florestal no Brasil: o caminho do corporatismo tradicional ao neocorporatismo.** jan./93
- n.15 BAPTISTA, Margarida; FAJNZYLBER, Pablo; PONDÉ, João Luiz. **Os impactos da nova política industrial nas estratégias competitivas das empresas líderes da indústria brasileira de informática: a falsa "modernidade" e os limites da competitividade internacional.** jan./93.
- n.16 NEGRI, Barjas. **Urbanização e demanda de recursos hídricos na Bacia do Rio Piracicaba no Estado de São Paulo.** mar./93.